

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 31/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 026/2022 Mensagem de Lei nº 31/2022 “Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 3.522.000,00”.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“Este projeto visa à necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, devido à necessidade de realizar os pagamentos de serviços de laboratórios e clínicas médicas e aquisição de medicamentos”.

PARECER

O projeto encontra-se em consonância com a legislação, tem a necessidade devido à realização dos pagamentos referentes a Laboratórios, Clínicas Médicas e aquisição de medicamentos, desta forma após análise da comissão o voto é favorável. Cabendo a comissão de Economia as demais análises do Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba 29 de junho de 2022.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton
José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Felipe Pedroso da Silva
Felipe Pedroso da Silva
Membro